



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍAS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de anel de saca.

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, por meio de sua responsável, apresenta a justificativa da escolha do contratado para o objeto em epígrafe.

Justifica-se a **aquisição emergencial da contratação de empresa especializada em confecção de anel de saca**, visando restabelecer a normalidade a **confecção sob medida** por empresa ou profissional especializado, que disponha de ferramentas e materiais adequados, garantindo a durabilidade e a eficiência do componente.

Por se tratar da contratação de empresa especializada confecção de anel de saca, há escolha para garantir a **economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa**, uma vez que o pagamento deve ser efetuado diretamente à empresa promotora e responsável pela prestação do serviço, caracterizando-se, portanto, situação de inexigibilidade de concorrência de mercado.

Entidade Contratada:
TORNEADORA NACIONAL
CNPJ: 62.528.129/0001-24

DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CONFECÇÃO DE ANEL DE SACA	1	120,00	120,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 120,00 (cento vinte reais).

Após análise da documentação e verificação das condições técnicas, constatou-se que a empresa **TORNEADORA NACIONAL** é a única empresa apta e legítima a receber as referidas contratações, visto que detém a competência exclusiva para o fornecimento do serviço.

Assim, confecção de anel de saca é uma medida de caráter emergencial que visa assegurar a **eficiência, segurança e qualidade** no funcionamento do equipamento, evitando interrupções no serviço da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Considerando o princípio da economicidade, a regularidade jurídica da entidade e a necessidade de atendimento ao interesse público, declara-se que o **TORNEADORA NACIONAL** (CNPJ nº 62.528.129/0001-24) é a escolhida para a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminham-se os autos para as providências administrativas subsequentes, observando-se as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de novembro de 2025.

WALLACY OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação